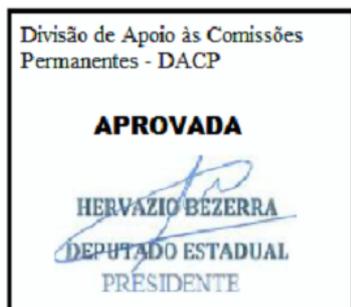




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”



Ata



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO,
SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2020.**

Às dez horas e dez minutos do dia dez de julho de dois mil e vinte, através do Sistema Eletrônico de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, para tratar sobre os temas de sua competência e deliberar sobre a pauta da mencionada Comissão. Sob a Presidência do Deputado Buba Germano, que “Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano”, declarou aberto os trabalhos. Com a presença dos Deputados Cabo Gilberto Silva e Doda de Tião. Ato contínuo o Presidente solicitou que o Deputado Cabo Gilberto Silva realizasse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.960 do dia 10 de julho de 2020. Discussão e Votação da Medida Provisória nº 292/2020 – Do Governador do Estado – Cria o Hospital de Clínicas de Campina Grande, localizado no município de Campina Grande, altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que definiu a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Estadual, e autoriza a abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 24.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Saúde. Relator Deputado Buba Germano, que proferiu parecer pela aprovação. Posto em discussão, O Deputado Cabo Gilberto Silva questionou, o fato da matéria ter vindo para a comissão de segurança, e afirmou que deveria ser encaminhada comissão de saúde. O Presidente explicou que a comissão também é de serviço público, e por este fato é competente para proferir parecer. O Deputado Cabo Gilberto Silva afirmou que por motivo de transparência, não



concorda e votará contra a matéria. O Deputado Doda de Tião afirmou que vota pela aprovação da matéria, diante da necessidade da população. O Presidente afirmou que existem críticas ao Governo Federal e ao Governo do Estado, que nunca foi proibido de manifestar suas opiniões, e que na ultima sessão foi a favor de derrubar veto do Governo. Destacou que não se trata de ser a favor do Governo, e sim a favor do povo da Paraíba. Disse que o Estado possui ocupação de apenas sessenta por cento dos leitos, sendo destaque no cenário nacional, e que respeita a posição do Deputado Cabo Gilberto Silva. Posto em votação, o parecer foi aprovado por maioria, com voto contrario do Deputado Cabo Gilberto Silva. O Presidente falou que o Deputado Cabo Gilberto Silva tem uma conduta responsável, e que a Casa tem produzido muito. Defendeu que as posições ideológicas fiquem em segundo plano. O Deputado Cabo Gilberto Silva afirmou que concorda com o Presidente, que é necessário respeitar o contraditório, que discorda da posição de diversos Deputados, e que mesmo assim, todos merecem respeito. Destacou que mesmo em mês de julho, o parlamento tem trabalhado. O Presidente falou que alguns seguimentos tentaram explorar o fato de derrubar o veto do Governador, que a Anvisa e a Agevisa são órgãos de controle e trabalham por meio de portarias, e que o parlamento cria leis. Questionou se um órgão de controle pode ter mais força por meio de uma portaria, que o parlamento que cria leis. Afirmou que a Assembleia cumpriu o seu papel, protegendo o seguimento do álcool. O Deputado Cabo Gilberto Silva disse que discorda de noventa por cento dos vetos do Governador, e não concorda com a justificativa de falta de interesse público. O Presidente declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata, Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada, deverá ser rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme dispõe o art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. 10 de julho de 2020.


HERVAZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL
PRESIDENTE